



EVENTO "TRAVESSIA DAS SEREIAS"



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.241/2024

Página 1 de 1

Inclui no Calendário Oficial do Município o evento "Travessia das Sereias", a ser realizado anualmente, durante os festejos de aniversário da Cidade de Juazeiro/BA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Juazeiro aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Juazeiro/BA o evento "Travessia das Sereias", a ser realizado anualmente no mês de julho, durante os festejos de aniversário da cidade.

Art. 2º. O evento "Travessia das Sereias" tem como objetivo promover o esporte aquático e incentivar a prática da natação no Rio São Francisco entre atletas mulheres, contribuindo para o desenvolvimento social e esportivo do Município, com impacto positivo na comunidade e promovendo a inclusão, diversidade e participação popular.

Art. 3º. A inclusão do evento no Calendário Oficial não altera titularidade e o controle do mesmo, que permanecem sob responsabilidade de Alice Silva Rocha, conforme declaração anexa.

Art. 4º. Fazem parte integrante deste projeto de lei a declaração da organizadora e a justificativa para a inclusão do evento, que comprovam sua relevância e impacto positivo na comunidade.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de dezembro de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA

JUSTIFICATIVA

O evento "Travessia das Sereias" promove a prática da natação em águas abertas no Rio São Francisco, um dos mais importantes patrimônios naturais e culturais da região. Voltado para atletas mulheres, o evento incentiva o empoderamento feminino no esporte, fortalecendo a participação das mulheres em competições aquáticas de alto nível.

Realizado anualmente durante os festejos de aniversário de Juazeiro, o evento contribui para a valorização das riquezas naturais do município, destacando o Rio São Francisco como cenário ideal para atividades esportivas e de integração comunitária.

Além disso, a "Travessia das Sereias" impulsiona o turismo esportivo, fomenta a economia local e promove a inclusão, diversidade e participação popular, com impacto positivo na sociedade.

Pela sua importância esportiva, social e ambiental, o evento "Travessia das Sereias" merece ser incluído no Calendário Oficial do Município de Juazeiro/BA, consolidando-se como uma celebração essencial da identidade local e do potencial esportivo da cidade.



DECLARAÇÃO DO ORGANIZADOR

Eu, ALICE SILVA ROCHA, inscrita no CPF Nº 047.543.355-62, declaro que o evento **TRAVESSIA DAS SEREIAS**, mesmo após sua inclusão no Calendário Oficial de Juazeiro-BA, continuará sob minha titularidade e controle, mantendo todos os direitos de organização e gestão.

Juazeiro-BA, 19 de novembro de 2024.


Alice Silva Rocha
Organizadora do Evento



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
ATO DE SANÇÃO Nº 280/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, desincumbindo-se de suas atribuições legais, com arrimo no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado,

RESOLVE:

SANCIONAR E PROMULGAR a Lei Ordinária que “*Denomina Praça Ana Maria de Carvalho o equipamento público de lazer instalado na Sede do Povoado de Porções, Distrito de Juremal, Município de Juazeiro – Bahia*”, de iniciativa do Poder Legislativo (Projeto de Lei/Autógrafo nº 3.958, de 10 de dezembro de 2024), tombada sob nº 3.239, de 17 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 17 de dezembro de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal